



A CARTEIRA EUROPEIA DE IDENTIDADE DIGITAL

IMPLICAÇÕES PARA O SETOR FINANCEIRO

Esta nova iniciativa da União Europeia tem o potencial de transformar o setor financeiro europeu, tornando-o mais integrado, seguro e eficiente para o cliente e para as instituições financeiras.

Com entrada em vigor em 20 de maio de 2024, o Regulamento (UE) 2024/1183 vem alterar o anterior Regulamento eIDAS de 2014 relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno, concretizando-se, assim, o projeto de criação de uma carteira europeia de identidade digital.

A iniciativa da União Europeia representa uma clara mudança de para-

digma no que diz respeito à identificação das pessoas no Mercado Único. Isto porque a carteira europeia de identidade digital deverá agregar um conjunto alargado de dados pessoais, incluindo qualificações académicas e atributos pessoais, permitindo aos utentes (pessoa singular ou coletiva) armazenar, gerir e validar de forma segura dados de identificação pessoal e certificados eletrónicos de atributos. Assim, os cidadãos europeus te-

rão um maior controlo dos seus dados de identificação quando circulam no espaço europeu.

Apesar do seu potencial de aplicação transversal, as vantagens deste novo sistema são particularmente interessantes para o setor financeiro.

DIVERSAS VANTAGENS

A avaliação de impacto que acompanhou a proposta da Comissão Europeia dá conta de que os custos operacionais

CUSTOS OPERACIONAIS COM OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO NO SETOR FINANCEIRO SÃO REDUZIDOS COM A APLICAÇÃO DESTE NOVO SISTEMA

com os processos de identificação no setor financeiro são consideravelmente reduzidos com a aplicação deste novo sistema, traduzindo-se numa poupança anual que poderá ascender a 1.360 milhões de euros.

A redução dos custos justifica-se pela simplificação e aceleração dos processos de registo e avaliação de novos clientes (onboarding e customer due diligence), evitando-se a verificação manual de documentos. Na perspetiva do cliente, este processo torna a sua experiência substancialmente mais fluida e satisfatória, já que reduz a complexidade burocrática na preparação dos processos de identificação perante as instituições financeiras.

A implementação deste sistema concede ainda às instituições financeiras um caminho mais eficaz na manutenção da conformidade com as regulamentações europeias, incluindo o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (vulgo RGPD), as diretrizes de conhecimento do cliente (KYC - Know Your Customer),

a prevenção de branqueamento de capitais (AML - Anti-Money Laundering), entre outras aplicáveis ao setor financeiro. Esta vantagem do sistema ao nível de cumprimento de obrigações legais é potenciada pelo quadro de uniformização oferecido pela carteira, que está alinhado com as normas de privacidade e segurança da União Europeia.

A já referida avaliação de impacto prevê que os encargos causados pela criminalidade digital (nomeadamente, a apropriação indevida de identidade e a fraude online), serão substancialmente reduzidos com a carteira digital, na ordem de entre 850 milhões e os 1.400 milhões de euros.

Ao utilizar um sistema digital unificado para a verificação de identidade, emitido e verificado por prestadores de serviço de confiança, a autenticidade dos utilizadores é assegurada, o que reduz o risco de fraudes, minimiza o risco de perdas financeiras e riscos associados à atividade financeira.

A par das vantagens relacionadas com a diminuição de custos, a carteira digital facilitará as transações e interações transfronteiriças, ao oferecer um meio de identificação reconhecido e confiável em todos os Estados-Membros, potenciando a expansão dos serviços das instituições financeiras além-fronteiras.

Não menos importantes são as vantagens ambientais deste sistema. A não utilização de papel (go-paperless) e a redução da pegada de carbono associada aumentam os índices de sustentabilidade empresarial, contribuindo para a estratégia ESG das organizações.

Em resumo, a Carteira Europeia de Identidade Digital tem o potencial de transformar o setor financeiro europeu, tornando-o mais integrado, seguro e eficiente para o cliente e para as instituições financeiras.